

**TERMO ADITIVO Nº 60/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situada à Rua Augusto Farina, 1125 - Butantã, São Paulo - SP, 05594-00, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da aquisição dos equipamentos e mobiliários será de 03 (três) meses, conforme Cronograma de Desembolso, após a liberação do recurso orçamentário.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei



**PUBLICADO**

DOM 22/03/2022 - PÁG. 35



1

1

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Autorizar a utilização de Verba Parlamentar, a título de **INVESTIMENTO**, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situada à Rua Augusto Farina, 1125 – Butantã, São Paulo - SP, 05594-00, através de recursos de Emenda Parlamentar.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento global **total de despesas de INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 106.929,00 (Cento e seis mil novecentos e vinte e nove reais)**, referente a despesas para referente a despesas para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situada à Rua Augusto Farina, 1125 - Butantã, São Paulo - SP, 05594-00, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00, fonte 00.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

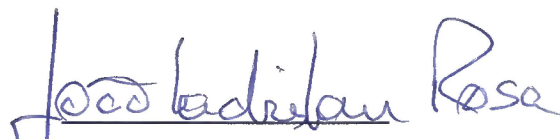

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

NOME:

RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: 



**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

**Ofício nº 164/2021.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

**À**

**Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO**

**Dra. Regiane de Santana Piva**

**Coordenadora de Saúde**

**C/C.**

**Supervisão Técnica de Saúde - STS**

**Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura**

**Supervisora de Saúde**

**Ref.: Solicitação de Recurso para aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto – Emenda Parlamentar**

Em atendimento à Portaria nº 1165/2019-SMS.G, a qual permite a aquisição de equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia por Organização Social de Saúde e em observância o que estabelece o Art.4º e Art. 8º da referida Portaria, informamos que a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, associação civil sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0069-80, com endereço na Rua Alvarenga nº 2100 – CEP 05509-005 - Butantã – São Paulo – SP, por seu representante que esta subscreve, gestora do Contrato de Gestão nº R022/2016 em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, ao ensejo da Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, para compor o Processo SEI nº 6010.2021/0002641-9, solicita recurso financeiro no importe de R\$ 106.929,00 (cento e seis mil novecentos e vinte e nove reais).

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Francisco Filhou Jose**  
**CRM 40191**  
**Diretor Clínico**

**Dr. João Ladislau Rosa**  
**Diretor Técnico**



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 163/2021.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO

Dra. Regiane de Santana Piva

Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS

Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura

Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento\_ Aquisição de Equipamentos para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto – Emenda Parlamentar

Em atendimento ao solicitado, considerando a disponibilidade de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamentos para Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento no valor total de R\$ 106.929,00 (cento e seis mil novecentos e vinte e nove reais).

Relação de Documentos:

- ANEXO I: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01);
- ANEXO II: Orçamentos Preliminares;
- ANEXO III: Cronograma de Desembolso (pág. 01).

Ressaltamos, que os presentes orçamentos preliminares poderão sofrer alteração em decorrência de fatores mercadológicos.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Francisco Filho Jose  
CRM 40191  
Diretor Clínico

Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO\_ EMENDA PARLAMENTAR - PSM DR CAETANO VIRGILIO NETTO

RELAÇÃO DE QUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
Aspirador Cirurgico com rodízio	2	R\$ 5.115,00	R\$ 10.230,00
Carro de Emergência	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
Carro de transporte para eletrocardiógrafo	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Carro maca hidráulico fowler evolution - 5ª roda - Leito 70 cm	3	R\$ 12.825,00	R\$ 38.475,00
Carro maca para transporte com elevação	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Eletrocardiógrafo	3	R\$ 12.300,00	R\$ 36.900,00
Laringoscópio Adulto com lâmina curva e reta	2	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
Laringoscópio Infantil com lâmina curva e reta	2	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 106.929,00</b>

Atualizado em 17/12/2021



SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina  
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR - PSM DR CAETANO VIRGILIO NETTO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO			
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
1	INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	X		
2	RECEBIMENTO DO REPASSE	X		
3	PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO		X	X
	VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 106.929,00		

\* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 17/12/2021